



PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO
ADM 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação com a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos em manutenção de impressoras e data show em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. O quantitativo tem por base trinta e oito manutenções de impressoras e nove manutenções em data show, assim, estima que para este ano de 2025 a quantidade é suficiente para atender a demanda, considerando a vigência contratual.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA HP PRO M404	04	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 800,00
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA HP PRO M428	08	Unidade	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPARO KIT FUSOR EM IMPRESSORA HP PRO M428	07	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
04	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FONTE DE ENERGIA EM IMPRESSORA HP PRO M428	09	Unidade	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00
05	SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPARO KIT FUSOR EM IMPRESSORA HP PRO M404	01	Unidade	R\$ 330,00	R\$ 330,00
06	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TROCA DE FONTE DE ENERGIA EM IMPRESSORA HP PRO M404	02	Unidade	R\$ 270,00	R\$ 540,00



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

07	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA EPSON L 3250	02	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 460,00
08	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA BROTHER L2540	01	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
09	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA BROTHER DCP 8112DN	01	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 230,00
10	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORA BROTHER DCP T420W	02	Unidade	R\$ 180,00	R\$ 360,00
11	SERVIÇOS DE CONCERTO DA PLACA DA FONTE EM IMPRESSORA BROTHER SDX125	01	Unidade	R\$ 320,00	R\$ 320,00
12	SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADA REPARAÇÃO DA PLACA DA FONTE EM DATASHOW	04	Unidade	R\$ 830,00	R\$ 3.320,00
13	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE DATASHOW	05	Unidade	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
					R\$ 14.550,00

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, encomia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor(a) Declarante: Eliene de Souza Oliveira – Decreto 006/2025

Flores de Goiás, Goiás, 20 de março de 2025.

Estudo técnico elaborado por:

SAMARA MENDES DA SILVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTOS
DECRETO Nº 026/2025

E aprovado por:

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006/2025